



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 07 DE AGOSTO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4008 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0136/2025

Em, 06 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município de Catolé do Rocha – PB e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos da Paraíba, pretendem celebrar convênio com o objetivo de cooperação técnica, administrativa, operacional e financeira entre as partes convenientes, visando à execução de socorro e assistência às vítimas da seca, com serviços essenciais de abastecimento de água através da contratação de carros pipa;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Municipal de Fiscalização da Operação Carro Pipa, de acordo com o Convênio celebrado entre o Município de Catolé do Rocha – PB e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos da Paraíba, com os seguintes membros:

I – Claudinete Lígia Lopes Costa, membro indicado pelo Município de Catolé do Rocha;

II – Geraldo Amélio de Lima membro indicado pelo Poder Legislativo;

III – Melquíades Pedro de Sousa Neto, membro indicado pelo sindicato dos produtores rurais de Catolé do Rocha;

IV – Francisco Pereira de Araujo, membro indicado pelo sindicato dos Trabalhadores rurais de Catolé do Rocha;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 29/2025 com o Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados, para atender as necessidades das secretarias do Município, resultou em Fracassada devido aos licitantes classificados não atenderem as documentações exigidas no referido edital.

Católé do Rocha - PB, 06 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0001/2025

Em, 06 de agosto de 2025.

DESIGNAÇÃO DE COMITÊ TRANSFUSIONAL HOSPITALAR

A Diretora Geral do Hospital Municipal da Criança Ermina Evangelista de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, a Sra. Larissa da Silva Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto Nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, com o Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para exercerem as funções de técnico de enfermagem, médica, enfermeiras e biomédica responsáveis pelo comitê Transfusional Hospitalar do Hospital Municipal da Criança Ermina Evangelista.

Art. 2º Os funcionários designados nesta portaria se responsabilizarão pelas seguintes atribuições:

- Avaliar e definir práticas hemoterápicas e ações de hemovigilância;
- Garantir a segurança transfusional e promover o uso racional do sangue;
- Reduzir erros transfusionais e otimizar a utilização dos hemocomponentes;
- Regular e aprovar procedimentos de hemoterapia;
- Elaborar protocolos de atendimento transfusional;
- Promover ações de educação continuada em hemoterapia;
- Monitorar, investigar e notificar incidentes transfusionais;
- Realizar auditorias prospectivas.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
10.670	Yaritsa Milena Martins Barbosa	Chefe de Enfermagem
11.031	Mariana Moreira Batista	Médico
10.775	Sheila Patrícia Ferreira dos Santos	Técnica de Enfermagem
11.138	Gabriell Linhares Farias da Silva	Enfermeiro
924.473-5	Ana Raquel Maia da Costa	Biomédica (Técnica Responsável pelo laboratório da Agência Transfusional de Catolé do Rocha-PB)

Art.3º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar Nº 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e da sua garantia, quando houver.

LARISSA DA SILVA COSTA
Diretora Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 07 DE AGOSTO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4008 PARTE 1



ascom@catoledorocha.pb.gov.br